



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 212, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia os membros do conselho escolar do Centro Educacional de São João do Oeste, revoga o Decreto nº 108 de 02 de junho de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.653 de 09 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho escolar do Centro Educacional de São João do Oeste, conforme segue abaixo:

I - Diretora de Escola:

a) Vanessa Bouffleur

II- Representantes dos Trabalhadores em Educação Docentes:

a) Titular: Marlise Schuck Klunk

b) Suplente: Janice Teresinha Rambo

III- Representantes dos Trabalhadores em Educação Não Docentes:

a) Titular: Tânia Thome Gass

b) Suplente: Antoninha Noêmia Spielmann Reichert

IV - Representantes dos Pais e Responsáveis Legais:

a) Titulares: Lisane Teresinha Schoeninger e Fabiane Morgenstern

b) Suplentes: Aline Elisa Schneider Weber e Valdir Vier

Art. 2º Fica revogado na íntegra o Decreto nº 108 de 2022.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 1º de dezembro de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito